



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas no art. 24, inciso XV, do Regimento Interno, e...

CONSIDERANDO o aumento da demanda de trabalho em decorrência da ampliação do número de vereadores de 09 (nove) para 13 (treze);

CONSIDERANDO a ampliação do número de vagas no cargo de motorista na Estrutura Administrativa deste Poder, através da Resolução Legislativa nº 02/2013;

CONSIDERANDO que o recrutamento de profissional dar-se-á através de processo seletivo simplificado, na forma como regulamentado na Lei Municipal nº 1.296, de 16 de abril de 2010;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar comissão para coordenar os trabalhos.

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a tomada de todas as providências administrativas, no sentido de realizar processo seletivo simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público, no cargo de motorista, nos termos da legislação de regência.

Art. 2º. NOMEAR membros à Comissão para elaboração, coordenação e execução do processo seletivo simplificado, com a seguinte composição:

- I – PRESIDENTE – Maria Elizabeth Duarte Ruffolo;
- II – VICE-PRESIDENTE – Liliana de Almeida Braga;
- III – MEMBRO – Wander Ferreira Vieira.

Art. 3º. NOMEAR a *Dra. Daiana Araújo de Carvalho Oliveira*, para assessorar em questões jurídicas, os trabalhos da comissão acima designada.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PROVIDENCIE-SE

PUBLIQUE-SE

Marataízes/ES, em 19 de abril de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente